



PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE VISTA Nº 40/2004
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4758 - SERGIPE (34ª Zona Eleitoral - Nossa Senhora do Socorro)

Agravante(s) José Augusto Matos Figueiredo
Advogado(s) Almir Hoffmann de Lara Júnior e outros
Agravado(s) Adelson Barreto dos Santos
Advogado(s) Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Relator Ministro CARLOS VELLOSO
Protocolo 6306/2004

Fica aberta vista pelo prazo de 03 (três) dias, ao agravante, por seu advogado, Almir Hoffmann de Lara Júnior, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro CARLOS VELLOSO, Relator, na petição protocolizada sob o nº 9832/2004.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 21661 - PARAÍBA (76ª Zona Eleitoral - João Pessoa)

Recorrente(s) Pedro Alberto de Araújo Coutinho e outro
Advogado(s) Vanina Carneiro da Cunha Modesto e outros
Recorrido(s) Ricardo Vieira Coutinho
Advogado(s) Antônio José de Oliveira Telles de Vasconcellos e outros
Relator Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS
Protocolo 7222/2004

Fica aberta vista pelo prazo de 05 (cinco) dias, ao recorrido, por seu advogado, Antônio José de Oliveira Telles de Vasconcellos, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, Relator, na petição protocolizada sob o nº 10429/2004.

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 133/2004
RESOLUÇÕES

21.875 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.144 - CLASSE 19ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Luiz Carlos Madeira.

Ementa:
Regulamenta o recolhimento do percentual de participação de institutos ou fundações de pesquisa e de doutrinação e educação política nas verbas do Fundo Partidário.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995,

Considerando o disposto nos arts. 40, 41 e 44 da Lei nº 9.096/95, resolve:

Art. 1º Os partidos políticos, à medida que lhes forem creditadas as quotas do Fundo Partidário, deverão recolher o percentual pertinente à manutenção dos seus respectivos institutos ou fundações de pesquisa e de doutrinação e educação política, a que se refere o inciso IV do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995.

Art. 2º O percentual será o estabelecido no estatuto partidário, observado o mínimo de vinte por cento das importâncias recebidas do Fundo Partidário.

Art. 3º O recolhimento será feito no prazo de quinze dias da data em que forem recebidas as importâncias do Fundo Partidário, mediante crédito em conta-corrente do instituto ou fundação.

Art. 4º À falta de instituto ou fundação, o percentual correspondente será levado à conta especial do partido, que permanecerá bloqueada até que se verifique a criação respectiva.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Sepúlveda Pertence, presidente. Ministro Luiz Carlos Madeira, relator. Ministro Gilmar Mendes. Ministro Marco Aurélio. Ministro Francisco Peçanha Martins. Ministro Humberto Gomes De Barros. Ministro Caputo Bastos.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 5 de agosto de 2004.

21.877 - REVISÃO DE ELEITORADO Nº 482 - CLASSE 33ª - PARÁ (55ª Zona - Almeirim).

Relator Ministro Carlos Velloso.
Interessada Corregedoria Regional Eleitoral do Pará.

Ementa:
REVISÃO DE ELEITORADO. ALMEIRIM/PA. TRE. COMPETÊNCIA. DECISÃO. TSE. HOMOLOGAÇÃO. Decisão homologada.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, homologar a decisão do TRE/PA, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Francisco Peçanha Martins, José Delgado, Luiz Carlos Madeira, Gerardo Grossi e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 12 de agosto de 2004.

21.881 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.211 - CLASSE 19ª - GOIÁS (Goiânia).

Relator Ministro Carlos Velloso.
Interessado Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
Interessado Jânio Ribeiro da Mota.

Ementa:
SERVIDOR PÚBLICO. CARGO PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO. LEI Nº 10.842/2004. INDEFERIMENTO. Indeferido o pedido de redistribuição de cargo de provimento efetivo em vaga criada pela Lei nº 10.842/2004, por falta de previsão legal.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Francisco Peçanha Martins, José Delgado, Luiz Carlos Madeira, Gerardo Grossi e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 12 de agosto de 2004.

21.882 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.231 - CLASSE 19ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Relator Ministro Sepúlveda Pertence.
Interessado Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Ementa:
Certidão de quitação eleitoral e de direitos políticos. Suprimento da ausência de certidão criminal. Greve da Justiça Comum Estadual. Solicitação do TRE/SP. Autorização *ad referendum* da Corte.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Ministro Gerardo Grossi e indeferir o pedido da Procuradoria-Geral Eleitoral, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Francisco Peçanha Martins, José Delgado, Luiz Carlos Madeira, Gerardo Grossi e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 12 de agosto de 2004.

21.898 - CONSULTA Nº 1.116 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Caputo Bastos.
Consulente : Bonifácio Andrada, deputado federal.

Ementa:
Consulta. Prefeito. Vice-prefeito. Eleições. Participação. Comício. Não-conhecimento.

Vistos, etc.
Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 19 de agosto de 2004.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3033 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2004

Presidente: O Exmo. Sr. Ministro EDSON VIDIGAL
Subsecretario(a): Maria Aparecida do Espírito Santo
Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

HABEAS DATA Nº 107 - DF (2004/0123006-8)

IMPETRANTE : JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA (PRESO)
ADVOGADO : JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA (EM CAUSA PRÓPRIA)
IMPETRADO : CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
RELATOR : MINISTRO JOSÉ DELGADO - PRIMEIRA SEÇÃO

Distribuição por prevenção do processo HD 99 (2004/0080462-0) em 02/09/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

AÇÃO PENAL Nº 370 - RN (2004/0123437-5)

AUTOR : T C
ADVOGADO : DIÓGENES DA CUNHA LIMA
RÉU : L S C R
RELATOR : MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO - CORTE ESPECIAL

Distribuição automática em 02/09/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 8885 - ES (2004/0123547-4)

REQUERENTE : FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO : RUBENS MIELE E OUTROS
REQUERIDO : RODRIGO REIS MAZZEI
RELATOR : MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO - TERCEIRA TURMA

Distribuição automática em 02/09/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

MEDIDA CAUTELAR Nº 8887 - PR (2004/0123629-4)

REQUERENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR : LUÍS GUSTAVO WASILEWSKI E OUTROS
REQUERIDO : MOREIRA DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA - SEGUNDA TURMA

Distribuição automática em 02/09/2004.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 16516 - PB (2004/0078103-3)

RECORRENTE : WEBSTER PEREIRA GOMES (PRESO)
ADVOGADO : IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
RELATOR : MINISTRO NILSON NAVES - SEXTA TURMA

Distribuição automática em 02/09/2004.
VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 16520 - RS (2004/0120370-6)

RECORRENTE : MARCO AURÉLIO MARCONATO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ANTUNES
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MINISTRO JORGE SCARTEZZINI - QUARTA TURMA

Distribuição automática em 02/09/2004.
VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 16522 - ES (2004/0121540-7)

RECORRENTE : JOHNNIE DOS SANTOS (PRESO)
ADVOGADO : AGUIDA DA COSTA SANTOS E OUTRO
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATORA : MINISTRA LAURITA VAZ - QUINTA TURMA

Distribuição automática em 02/09/2004.
VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 16523 - DF (2004/0121541-9)

RECORRENTE : GUILLERMO ENRIQUE ORTEGA MONCADA
ADVOGADO : ÉRICA LIMA DE PAIVA E OUTRO
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATOR : MINISTRO NILSON NAVES - SEXTA TURMA

Distribuição automática em 02/09/2004.
VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 16524 - DF (2004/0121542-0)

RECORRENTE : EDUARDO DA SILVA BEZERRA (PRESO)
ADVOGADO : HERMES BATISTA TOSTA
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATOR : MINISTRO GILSON DIPP - QUINTA TURMA

Distribuição automática em 02/09/2004.
VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL